



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

|                                                                                       |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Secretaria/Orgão:</b> Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico |                                      |
| <b>Sector Requisitante:</b> Empenhos                                                  |                                      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Claudia Regina Marchesini                            | <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo |
| <b>E-mail:</b> claurm27@gmail                                                         | <b>Telefone:</b> (54) 3242-8221      |

### 1. Objeto da Contratação

Curso de capacitação para servidora da Secretaria de Finanças sobre Fontes de Recursos para 2025, a ocorrer nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2025 das 13:00h às 16:30h.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Justifica-se a contratação para capacitação de servidora da Secretaria. Foi optado pelo processo de dispensa de licitação em razão do baixo valor da contratação.

### 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

01(uma) inscrição para a servidora Cláudia Regina Marchesini – Matrícula 2787.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:**

Unitário: R\$ 471,00

Total: R\$ 471,00

**5. Justificativa da escolha do contratado:**

Justifica-se a escolha do contratado por ser o único fornecedor a ministrar este curso em específico.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

Online

**7. Previsão orçamentária:**

Principal: 69 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secundária: 1047 – Serviço de Seleção e Treinamento

**8. Fundamentação Legal:**

Art. 75 II, da Lei Federal 14.133/2021

**9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:**

Nome: Claudia Regina Marchesini

Cargo: Oficial Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Nova Prata – RS, 27 de Janeiro de 2025

---

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário Municipal de Administração